



DECRETO N.º 46.738, DE 03/07/2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRAMENTO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22852/2024.

Art. 1.º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 364,00m² (trezentos e sessenta e quatro metros quadrados), sendo o Lote 35 do Quadra 14, situado à Rua Juiz de Fora, Barra Ville, Barra do Sahy neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade de Ronilson Maria da Silva e Rômula Maria da Silva Auer.

Art. 2.º Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo do lote descrito no artigo anterior, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 24.341, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 35A com área de 182,00m² (cento e oitenta e dois metros quadrados) e frente de 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros) para a Rua Juiz de Fora.

II – Lote 35B com área de 182,00m² (cento e oitenta e dois metros quadrados) e frente de 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros) para a Rua Juiz de Fora.

Parágrafo único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 22.852/2024.

Art. 3.º Ficam autorizados Ronilson Maria da Silva e Rômula Maria da Silva Auer, a procederem com o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4.º Nos termos do Art.18 da Lei Federal n.º 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal n.º 4.317/20, deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida ao registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500310039003800390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





APROVADO

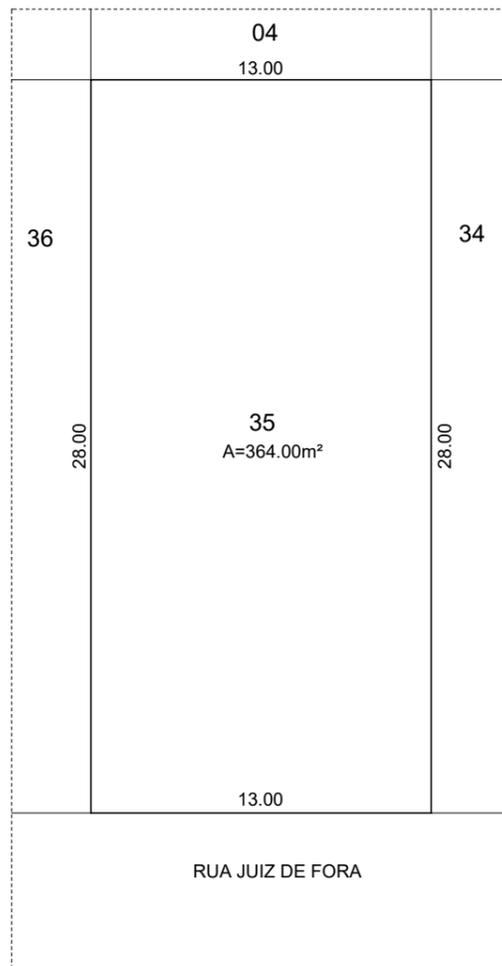
PROCESSO Nº 22852/2024.

ARACRUZ/ES, 01 DE JULHO DE 2024.

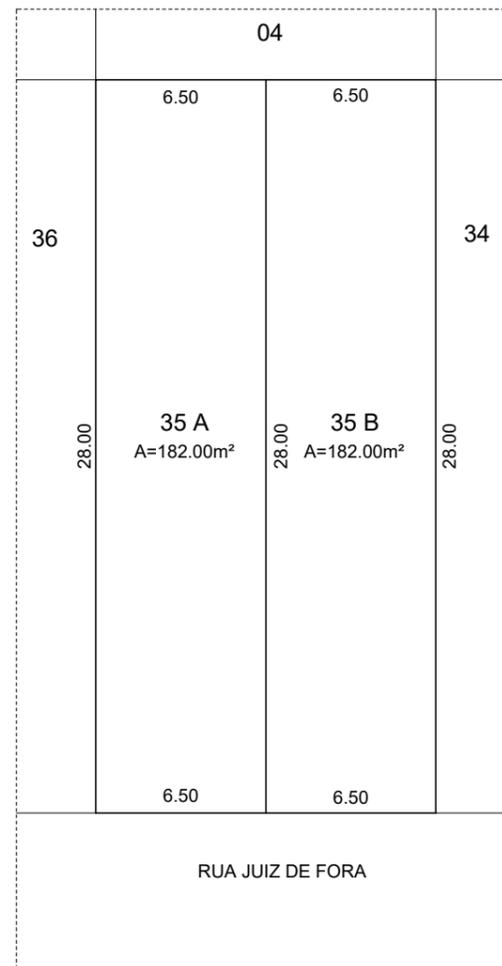
ESTER DOS SANTOS SOUSA
GERENTE DE ESTUDOS URBANOS
DECRETO nº 44.070 de 05/05/2023

Documento assinado digitalmente
gov.br **ESTER DOS SANTOS SOUSA**
Data: 02/07/2024 16:26:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

QUADRA 14



QUADRA 14



SITUAÇÃO

ESCALA: 1/250



LOTE DESDOBRADO

ESCALA: 1/250

MEMORIAL DESCRITIVO									
Quadra: 18		Frente		Fundos		Lateral Direita		Lateral Esquerda	
Lote	Área (m²)	Medida (m)	Confrontação	Medida (m)	Confrontação	Medida (m)	Confrontação	Medida (m)	Confrontação
35 A	182.00	6.50	Rua Juiz de Fora	6.50	Lote 04	28.00	Lote 36	28.00	Lote 35 B
35 B	182.00	6.50	Rua Juiz de Fora	6.50	Lote 04	28.00	Lote 35 A	28.00	Lote 34
ÁREA TOTAL: 364m²									

Castro Consultoria e Projetos		PROJETO URBANÍSTICO	
LOCAL: RUA JUIZ DE FORA, LOTE 35 DA QUADRA 14, LOTEAMENTO BARRA VILLE, BARRA DO SAHY, ARACRUZ-ES			
PROPRIETÁRIO: gov.br RONILSON MARIA DA SILVA Data: 26/06/2024 18:20:00-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br		PROPRIETÁRIO: gov.br ROMULA MARIA DA SILVA AUER Data: 28/06/2024 15:29:42-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	
RONILSON MARIA DA SILVA - CPF: 008.220.497-75		ROMULA MARIA DA SILVA AUER - CPF: 653.349.977-34	
AUTOR DO PROJETO E RESP. TÉCNICO: gov.br ELIZABETE MOREIRA CASTRO REGINI Data: 26/06/2024 16:57:52-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br		Documento assinado digitalmente	
CASTRO CONSULTORIA E PROJETOS - CNPJ: 31.416.694/0001-76			
ASSUNTO: DESDOBRAMENTO DE LOTE			FOLHA Nº
REVISÃO: 0.00	ESCALAS: INDICADAS	DATA: JUNHO/2024	01/01